



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2024/REI/IFTO, DE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETO PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFTO PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna de adesão à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPI, torna pública a Chamada Interna para a seleção de um (1) subprojeto que irá compor a proposta institucional do IFTO na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS Temáticos 2024, que visa selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa específicos, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender aos desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS Temáticos 2024 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>) tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a centros nacionais de infraestrutura científica de pesquisa e tecnologia de caráter temático, nas áreas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa.

2.2. Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.

2.2.1. Objetivos específicos:

- I - Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- II - Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- III - Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;
- IV - Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.

- 2.3. Esta Chamada Interna tem como objetivo selecionar um (1) subprojeto.
- 2.4. Os subprojetos submetidos nesta chamada interna devem seguir o limite máximo previsto, para cada ICT, na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS Temáticos 2024.
- 2.4.1. Os subprojetos que não observem os limites de valores serão eliminados.

3. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

- 3.1. O IFTO apresentará uma (1) única proposta institucional, com um (1) subprojeto., conforme previsto no item 4 da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.
- 3.2. A proposta do IFTO será composta por um subprojeto, observando o item 1.5 do referido edital.
- 3.3. É desejável a organização da proposta em rede, ou seja, com a participação de ICTs Coexecutoras, conforme item 1.6 do referido edital.
- 3.4. O detalhamento do subprojeto deverá conter as informações solicitadas no Formulário de Apresentação das Propostas da Plataforma Finep SISGON.
- 3.4.1. O Formulário de Apresentação de Proposta da Plataforma Finep SISGON será disponibilizado em 20/12/2024.
- 3.5. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para apoio a projeto de pesquisa aplicada específico em uma das áreas temáticas descritas no item 1.4 da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS Temáticos 2024, e para a cobertura de gastos com a melhoria de infraestrutura instalada obrigatoriamente relacionada ao projeto de pesquisa e à temática selecionada.
- 3.5.1. Para melhor entendimento dos itens, observar item “6. DESPESAS APOIÁVEIS” da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS Temáticos 2024 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>).
- 3.5.2. O subprojeto deverá observar os limites estabelecidos nos termos no item 4.8 da referida chamada pública.

4. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. São elegíveis ao presente edital todas as unidades do IFTO.
- 4.2. Os proponentes do subprojeto deverão consultar a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024, disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>.
- 4.3. Os coordenadores proponentes de projetos não deverão possuir pendências com a Propi.
- 4.4. Os coordenadores proponentes deverão possuir cadastro de Pessoa Física na plataforma Finep.
- 4.5. Os laboratórios a serem destinados os recursos financeiros solicitados deverão estar cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>).
- 4.5.1. O cadastro de Pessoa Física é pré-requisito e o primeiro passo para utilização da Plataforma de Apoio e Financiamento da Finep.
- 4.5.2. Para realização do cadastro de Pessoa Física, o usuário deve acessar a <https://financiamento.finep.gov.br/> e na sequência clicar em “Novo Registro”, conforme manual disponível em: http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/25_07_2024_Tutorial_Cadastro_Nao_Reembolsavel.pdf.
- 4.6. A submissão a esta chamada interna significa concordância com todos os termos da Chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. Para realizar a submissão, o proponente deverá:

5.1.1. Criar, via SEI, processo sigiloso, contendo os seguintes documentos:

I - Capa;

II - Apresentação das propostas - conforme Formulário de Apresentação de Proposta da Plataforma Finep SISGON;

III - Anexos da Chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024, nos casos aplicáveis, devidamente preenchidos;

IV - Comprovação de cadastro de Pessoa Física do proponente na plataforma Finep;

V - Comprovação de cadastro do laboratório na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, item 6.2 inciso IV desta chamada interna;

5.1.2. Despachar, via SEI, o processo à PROPI (Unidade SEI PROPI/REI/IFTO) para análise dos documentos, e consequente homologação da submissão.

5.1.3. Não serão aceitos documentos por e-mail ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições.

5.1.4. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação na submissão de propostas para a chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão homologadas todas as propostas submetidas a esta chamada, dentro do prazo previsto, contendo a documentação solicitada para habilitação da proposta.

6.2. A fase de habilitação dos subprojetos consistirá no correto envio dos documentos e comprovação de enquadramento nos seguintes critérios:

I - Atendimento aos valores-limite solicitados à Finep;

II - Envio e adequação do Formulário de apresentação de propostas (FAP);

III - Atendimento aos Requisitos Formais para Habilitação da Proposta e Habilitação dos itens de orçamento, itens 10.1.1 e 10.1.2 da chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024.

IV - Envio da cópia da tela de cadastro do laboratório onde serão instalados os equipamentos, obtida na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br>).

V - Envio e adequação dos documentos previstos no item 5.1.1 desta chamada interna.

6.3. As propostas serão homologadas, habilitadas e classificadas por uma Comissão para Avaliação dos projetos, composta por servidores do IFTO, podendo ser convidados especialistas externos com conhecimento sobre o tema.

6.4. As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pelo somatório da pontuação obtida nos critérios apresentados no item 10.2 da chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024.

6.5. A nota final dos projetos nesta seleção interna será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios abaixo descritos, assim como na chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024:

Item	Crítérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
1	1 – Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio	1 a 5	5

	Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município		
2	<p>2 – Equipe</p> <p>Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.</p>	1 a 5	5
3	<p>3 - Resultados, impactos e externalidades esperados</p> <p>Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.</p>	1 a 5	4
4	<p>4 – Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto</p> <p>Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada</p>	1 a 5	4
5	<p>5 – Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto</p> <p>Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Também será considerada a metodologia indicada para a implantação da infraestrutura solicitada.</p>	1 a 5	3
6	<p>6- Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas</p> <p>Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa</p>	1 a 5	3
7	<p>7 – Consistência e adequação da proposta</p> <p>Adequação dos prazos de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução da pesquisa, e conformidade com a linha de apoio a que o projeto foi submetido.</p>	1 a 5	3

6.6. Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

- Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- Obtenção de nota um em algum critério;

c) A nota um no critério 7 poderá ser atribuída nos seguintes casos:

- I - Não atendimento aos requisitos de apresentação do projeto, conforme item 9.2 da chamada Centros Temáticos 2024.;
- II - O conjunto dos itens passíveis de recomendação inviabilize a execução do projeto;
- III - Submissão de proposta em NÃO conformidade com a linha de apoio a que o projeto foi submetido.

6.7. Serão considerados como critérios de desempate:

- a) A melhor nota no critério 1;
- b) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate até o critério 7, o projeto de menor valor após a Avaliação de Mérito;
- d) Ainda persistindo o empate, será considerado o projeto cuja proposta tenha sido recebida pela PROPI com maior antecedência.

6.8. Terão sua inscrição indeferida as propostas que não atendam a todos os requisitos desta chamada, que estejam incompletas ou inconsistentes.

6.9. Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometem, em conjunto e com auxílio da PROPI, a elaborar e submeter a Proposta Institucional única, conforme disposto no item 9 da chamada Centros Temáticos 2024.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo apresentado refere-se às etapas desta Chamada Interna que objetiva a seleção de subprojetos para participação na Chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024, tendo portanto sua data-limite de conclusão de forma antecipada ao período de encerramento das inscrições do edital em questão.

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Interna	20/12/24
Prazo de impugnação da Chamada Interna	27/12/24
Live Tira-dúvidas da Chamada Interna, às 16h, por meio do Link: https://meet.google.com/jvb-wsay-yaw	3/2/25
Data-limite para apresentação de propostas à PROPI/IFTO, por meio de processo SEI, estruturado conforme orientações contidas no Item 5.1.1	11/3/25
Homologação das inscrições	12/3/25
Interposição de recurso da homologação	13/3/25
Respostas aos recursos da homologação	14/3/25
Resultado Preliminar	18/3/2025
Interposição de recurso do resultado preliminar	19/3/2025
Respostas aos recursos do resultado preliminar	20/3/2025
Divulgação do resultado final	21/3/2025

7.2. A Live Tira-dúvidas da Chamada Interna referente à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 ocorrerá em formato on-line por meio do endereço: <https://meet.google.com/jvb-wsay-yaw>.

7.3. A homologação de submissão de subprojetos será divulgada via SEI, e também na página desta chamada interna no Portal institucional.

7.4. A divulgação das propostas submetidas à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 será realizada por meio da página da Finep na Internet nas datas estabelecidas no item 8 do edital CENTROS TEMÁTICOS 2024 e caberá

às instituições interessadas sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública.

8. DOS RECURSOS À CHAMADA INTERNA

8.1. A interposição de recurso a qualquer etapa prevista no cronograma deve ser feita via E-mail para **propi@ifto.edu.br** e colocar no assunto "Interposição de recurso à Chamada Interna 18/2024".

8.2. Os(As) proponentes poderão interpor somente um recurso a cada etapa desta chamada interna; caso o(a) proponente venha a interpor mais de um, será considerado o último recurso interposto.

8.3. Caberá à Comissão de Avaliação dessa Chamada Interna decidir pelo deferimento ou não de recursos.

8.4. Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma desta chamada interna.

8.5. A PROPI não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

9. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA INTERNA

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna o(a) servidor(a) que não o fizer no prazo disposto no cronograma.

9.2. Caso não seja impugnada dentro do prazo estabelecido, o(a) proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada Interna, concordando com todos os seus termos.

9.3. A impugnação deverá ser encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico **propi@ifto.edu.br**, e o campo "Assunto" deve ser assim preenchido: "Impugnação à Chamada Interna 18/2024".

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente chamada interna não garante a aprovação dos projetos na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024, mas a seleção dos projetos que formarão a proposta institucional do IFTO à referida chamada pública.

10.2. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna e às condições da Chamada Pública Centros Temáticos 2024, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.3. O IFTO não se responsabiliza pela disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para execução dos projetos aprovados e do programa.

10.4. O resultado do julgamento dos subprojetos será divulgado na página institucional do IFTO, na data prevista no cronograma apresentado nesta Chamada Interna, cabendo aos(às) candidatos(as) proponentes a inteira responsabilidade de informarem-se sobre todas as etapas do processo.

10.5. Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão organizadora, para fins de acompanhamento, prestação de contas dos projetos ou verificação de participação de seus componentes para a vigência dos projetos.

10.6. A divulgação das propostas submetidas à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 será realizada por meio da página da Finep na Internet nas datas estabelecidas no item 8 do edital CENTROS TEMÁTICOS 2024 e caberá às instituições interessadas sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública.

10.7. A qualquer tempo a presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFTO, seja por motivo de interesse público

ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFTO.

10.9. Esclarecimentos adicionais acerca dessa chamada poderão ser obtidos por meio do e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI: propi@ifto.edu.br.

Palmas, 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 23/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610737** e o código CRC **E2C57F40**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — [6332292200](tel:6332292200)
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br